

Ofício n.º 386/GSC

Unaí (MG), 28 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei n.º 55/2022, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que denomina Avenida Prefeito José Braz da Silva o logradouro público que menciona, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 27 de junho do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais